1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 64.336.564/0001-82, com sede Av. Tancredo Neves, 2539, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-021, e-mail: yohanasique@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pela sócia Yohana de Siqueira Queiroz, portadora da carteira de identidade nº 2187794296-BA, inscrita no CPF nº 069.303.355-09.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 545/2026, em benefício Hospital Regional de Paulo Afonso, ora referenciado como **CONTRATO ORIGINAL**, vinculado ao Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, decorrente do Processo Administrativo n.º 019.16619.2022.0078977-74 e do Edital de Seleção Pública n.º 008/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração de disposição específica do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 545/2026, com a finalidade de alterar o prazo contratual para a **CONTRATANTE** efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

D4Sign 01a179af-1755-7ffd-9d41-7c6304a9ae31 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – A Cláusula 8ª, caput, do **CONTRATO ORIGINAL,** passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Cláusula 8ª –*** *O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente à prestação dos serviços, condicionado ao efetivo recebimento, pela* ***CONTRATANTE****, do repasse dos recursos públicos provenientes do* Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB,*, vinculados ao Contrato de Gestão nº 005/2025.*"

Cláusula 3º – Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do **CONTRATO ORIGINAL** e de seus eventuais aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador/BA, 01 de Outubro de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha	NOME: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 014.200.765-07	CPF: 811.039.135-49

D4Sign 01a179af-1755-7ffd-9d41-7c6304a9ae31 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS

YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/08/2001, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 069.303.355-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2187794296, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA SAUDADE, 86, CASA, MISSAO, JACOBINA, BA, CEP 44702278, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 002539, EDIF:CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-021.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsj8i5FZ6rgSL1YNKJmxtt8sIpwQTqSlYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06930335509-YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/01/2026
Certifico o Registro sob o nº 29105955722 em 06/01/2026
Protocolo 269986235 de 05/01/2026
Nome da empresa YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS NIRE 29105955722
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3598372402710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

D4Sign 01a179af-1755-7ffd-9d41-7c6304a9ae31 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsj8i5P26rgSL1YNKJmxtt8sIpwQTqSIYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06930335509-YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ

Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SALVADOR-BA, 5 de janeiro de 2026.

YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ

81600001105280

Junta Comercial do Estado da Bahia 06/01/2026
Certifico o Registro sob o nº 29105955722 em 06/01/2026
Protocolo 269986235 de 05/01/2026
Nome da empresa YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS NIRE 29105955722
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3598372402710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2026
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

D4Sign 01a179af-1755-7ffd-9d41-7c6304a9ae31 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Termo Aditivo Yohana de Siqueira Queiroz Serviços Médicos CG 005 2025 pdf

Código do documento 01a179af-1755-7ffd-9d41-7c6304a9ae31

Anexo: REQUERIMENTO YOHANA SIQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS.pdf

Assinaturas

Yohana de Siqueira Queiroz
yohanasique@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou

Fábio Pires da Silva

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

26 Oct 2026, 16:28:21
Documento 01a179af-1755-7ffd-9d41-7c6304a9ae31 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T16:28:21-03:00

26 Oct 2026, 16:34:44
Substituição de Arquivo: jessica.goncalves@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "1 Termo Aditivo Yohana de Siqueira Queiroz Serviços Médicos CG 005 2025 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-10-26T16:34:44-03:00

26 Oct 2026, 16:47:05
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-26T16:47:05-03:00

27 Oct 2026, 10:35:33
YOHANA DE SIQUEIRA QUEIROZ **Assinou** - Email: yohanasique@gmail.com - IP: 189.96.31.247 (ip-189-96-31-247.user.vivozap.com.br porta: 14662) - Documento de identificação informado: 069.303.355-09 - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:35:33-03:00

27 Oct 2026, 15:07:41
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 1280) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-10-27T15:07:41-03:00

30 Oct 2026, 10:56:59
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 52484) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-10-30T10:56:59-03:00

03 Nov 2026, 09:37:48
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.69.106.145 (177-069-106-145.static.ctbctelecom.com.br porta: 3344) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:37:48-03:00

03 Nov 2026, 09:58:34
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** (01a1998b-69fb-7477-84fd-f6aae7f7a7b5) - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 7830) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-11-03T09:58:34-03:00

04 Nov 2026, 14:13:27
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187-44-249-2.STATIC.itsweb.com.br porta: 46180) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-11-04T14:13:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):71b25cbbc19bd5873bd7b5782807aeb9762771e9b734121f55c7c6a777ece1b9
(SHA512):edde6e9d940f224e8606121d37e26503a4df4580f624938b27813327f8d08dbf77e89621f8aa9c6ae4c2a5b6f15e67b496b5355542c487a27cdc9fbe46413745

Hash dos documentos anexos
Nome: REQUERIMENTO YOHANA SIQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS.pdf
(SHA256):2208c1f0c94ea3f69272f44504e1f3fca0a3b585560c37546897a23293837720
(SHA512):bd61af7b2f8a3a3699dfe6f78790365cb6f52a17af07b03dd7e93cdc6fe3cd38981cc49fcb0c74b06be9a38a237364788c50b317e7f0d3d1b774592fca9dbc14

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.